



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE PPGECCO - UFMT

Publicado em 05 de fevereiro de 2024

O **Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea (PPGECCO)** constituído e vinculado à Faculdade de Comunicação e Artes (FCA) - Campus Cuiabá, da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), considerando os critérios de avaliação da área Interdisciplinar da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), as normas desta instituição e o Regimento Interno do Programa, torna pública a presente chamada para credenciamento de docentes permanentes e colaboradores, conforme normas especificadas abaixo.

1. DO OBJETO E DO PÚBLICO-ALVO

1.1 O presente edital destina-se à seleção de docentes para compor o Núcleo de Docentes Permanentes e o Núcleo de Docentes Colaboradores/as do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea, para atuação imediata após a publicação do resultado, bem como para cadastro reserva.

1.2 Constituem-se como público-alvo deste edital, para credenciamento como **Docente Permanente**:

- Docentes doutores/as com produção intelectual compatível com os requisitos mínimos dispostos no item 4 deste edital e com vínculo funcional-administrativo com a Universidade Federal de Mato Grosso ou:

- a) que recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento;
- b) quando, na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, estejam disponíveis para firmar vínculo com a instituição conforme termo de pesquisadores associados (**Anexo I**);
- c) quando tenham sido cedidos, por acordo formal, para atuar como docente do PPG.

1.3 Constituem-se como público-alvo deste edital, para credenciamento como **Docente Colaborador/a**:

- Docentes doutores/as com vínculo funcional-administrativo com a Universidade Federal de Mato Grosso ou:

- a) que recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento;
- b) quando, na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, estejam disponíveis para firmar vínculo com a instituição termo de pesquisadores associados (**Anexo I**);
- c) quando tenham sido cedidos, por acordo formal, para atuar como docente do PPG.



2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas ao menos 03 (três) vagas para Docentes Permanentes e 03 (três) vagas para Docentes Colaboradores/as, além de cadastro reserva, que atuarão nas seguintes linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea da UFMT:

- Poéticas Contemporâneas
- Epistemes Contemporâneas
- Comunicação e Mediações Culturais

2.2 Os/As candidatos/as deverão escolher duas das linhas de pesquisa acima indicadas para atuar junto ao Programa de Pós-graduação em Estudos de Cultura Contemporânea da UFMT.

2.3 Este edital prevê a formação de cadastro de reserva para professores/as classificados/as, que poderão ser chamados ao longo da vigência do edital, para atuarem como docentes permanentes ou colaboradores/as, em uma das linhas de pesquisa, de acordo com a demanda apresentada e definida pelo ECCO.

2.4 **Reservamo-nos ao direito de não preencher todas as vagas.**

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A DOCENTE

3.1 São atribuições dos/as Docentes do Programa, sendo Permanentes ou Colaboradores:

I. Ministrando pelo menos uma disciplina a cada biênio;

II. Coordenar ou ser membro/a ativo/a de pelo menos um projeto de pesquisa com aderência à área de concentração do ECCO e a uma de suas Linhas de Pesquisa (Poéticas Contemporâneas, Epistemes Contemporâneas ou Comunicação e Mediações Culturais), registrado em plataforma institucional (vinculada a instituições de ensino, pesquisa e fomento) (a comprovação deverá ser feita pelo espelho do grupo junto ao Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq);

III. Orientar discentes dos cursos de mestrado e doutorado do ECCO, sendo a possibilidade da orientação de doutorado avaliada por esta comissão e pelo colegiado do Programa;

IV. Atuar em consonância com as linhas de pesquisa as quais estará credenciado/a;

V. Participar das atividades e reuniões do ECCO;

VI. Integrar ao menos um grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;

VII. Assumir, eventualmente, cargos administrativos (coordenação, vice-coordenação, colegiado) e comissões de trabalho do ECCO;

VIII. Manter o Currículo Lattes atualizado e atender às solicitações por parte da Coordenação e da Secretária de atualização sobre sua atuação e produção, tais como publicações, emissão de pareceres, parcerias, convênios e projetos de pesquisa, quando necessário;



IX. Atender todos os critérios exigidos pelas normas de credenciamento e credenciamento do ECCO.

4. DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

As condições mínimas para o/a docente integrar o Núcleo de Docentes Permanentes do ECCO são as seguintes:

I. Apresentar título de Doutor/a;

II. Apresentar Currículo Lattes atualizado e documentado;

III. Apresentar pelo menos 3 (três) produções qualificadas no último quadriênio (2020, 2021, 2022 e 2023), enquadráveis nos temas das Linhas de Pesquisa e realizadas no quadriênio anterior ao pedido de Credenciamento, aqui inclusos artigos em periódicos avaliados pelo Qualis Capes, livros e/ou capítulos de livros na área ou áreas afins; anais de eventos de grupos científicos ou de entidades científicas e/ou de ensino consolidadas como ANPUH, Socine, Intercom, dentre outras; produções artísticas como audiovisuais, atuações cênicas; produções de jogos; séries de podcasts, dentre outras, a serem avaliadas pela comissão do presente Seletivo;

IV. Apresentar Projeto de Pesquisa com aderência à área de concentração do ECCO (segundo modelo apresentado no **Anexo II**);

V. Não estar credenciado/a como Docente Permanente em mais de 01 (um) Programa de Pós-Graduação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os/as postulantes ao processo de CREDENCIAMENTO deverão encaminhar os documentos e respectivas comprovações por meio do Sistema Eletrônico de Informações da UFMT (<http://sei.ufmt.br>) em processo único, endereçado ao Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea, dentro do prazo estipulado neste edital, para realização da inscrição. O tipo de processo a ser escolhido para o peticionamento no SEI é: CREDENCIAMENTO DE DOCENTES-PÓS-GRADUAÇÃO.

5.1.1 Os candidatos não cadastrados no SEI da UFMT, deverão efetuar seu cadastro pelo site da página oficial da UFMT pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do período de inscrição para solicitar acesso ao sistema. Para maiores orientações, acessar o material de apoio para usuário do SEI (<http://www1.ufmt.br/ufmt/un/secao/12340/sei>) ou contate diretamente o suporte para Usuários Externos do SEI: (065) 3313-7380. Caso haja alguma incorreção no envio e precise fazer uma nova petição, será considerado somente o último processo enviado pelo candidato, no qual deverá constar a documentação completa.

5.2 Os/as candidatos/as externos à Universidade Federal de Mato Grosso, para terem acesso ao SEI precisam realizar cadastro como “Usuário Externo” previamente, e seguir as instruções do sistema. Normalmente esta liberação demora até 48h.

5.3 Cada candidato/a deverá enviar a documentação correspondente em arquivos separados, em formato PDF, e em processo único, conforme segue:



- a) Projeto de Pesquisa de acordo com estrutura sugerida (**ANEXO II**);
- b) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (**ANEXO III**);
- d) Curriculum Lattes atualizado, com comprovação das produções qualificáveis realizadas entre 2020 e 2023 (publicações, orientações, apresentações de trabalho, produções artísticas, outras produções) (vide item 4, III);
- e) Cópia Digitalizada do diploma de doutor/a, frente e verso;
- f) Ficha de Avaliação devidamente preenchida (**Anexo IV**);
- g) Comprovante de atuação como líder ou membro em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq (espelho do grupo em questão);
- h) Comprovante de coordenação e/ou participação em outros Grupos, Projetos de Pesquisa, Extensão e/ou de Cooperação Científica e Social (se houver);
- i) Comprovante de captação de recursos junto à instituição e às agências de fomento (se houver).
- j) Termo de compromisso assinado se comprometendo a participar de comissões de trabalho, cargos administrativos, docência nas disciplinas, representação de Linhas de Pesquisa no Colegiado de Curso e assembleias, quando solicitado/a, além de publicações conforme o recomendado pela área Interdisciplinar na Capes (**Anexo V**);

5.4 Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo previsto no edital.

5.5 Não haverá custos para a inscrição no certame.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 A condução e avaliação das propostas submetidas cabe, exclusivamente, à Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do ECCO, composta por 3 professores/as permanentes do PPG ECCO, e 2 professores/as ad hoc de Programas de Pós-Graduação.

6.2 Na avaliação da documentação apresentada pelos/as candidatos/as no ato da inscrição, a Comissão considerará o atendimento aos requisitos para credenciamento previstos neste edital e a pontuação obtida na Ficha de Avaliação (**Anexo IV**).

6.3 A Ficha de Avaliação (**Anexo IV**) deve ser CO-PREENCHIDA pelo/a candidato/a e pela Comissão de Avaliação, de acordo com as indicações presentes na própria Ficha. O preenchimento da ficha, nos campos de responsabilidade do/a candidato/a, é obrigatório, sob pena de não avaliação na seleção.

6.4 Ao término da avaliação, a Comissão emitirá parecer recomendando, ou não, o credenciamento do/a docente e encaminhará ao Colegiado do ECCO.

6.5 Cabe ao Colegiado do ECCO a análise final dos pareceres da Comissão e sua respectiva homologação.

6.6 O vínculo do/a docente aprovado/a neste edital terá início imediatamente após a homologação do resultado final pelo Colegiado, restando reservado ao mesmo a formação de cadastro reserva.



7. DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados de cada etapa do processo serão divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea (<https://ufmt.br/ecco/>), no menu Editais, de acordo com o calendário expresso no item 8.

8. CALENDÁRIO

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	05 de fevereiro de 2024
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	15 de fevereiro a 08 de março de 2024
DIVULGAÇÃO DA BANCA DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO	11 de março de 2024
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	13 de março de 2024
RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	14 de março de 2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE INSCRITOS	18 de março de 2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	20 de março de 2024
RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR	21 de março de 2024
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	25 de março de 2024
HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	25 de março de 2024

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este edital terá vigência de dois (02) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante deliberação do Colegiado do Programa e no interesse do ECCO.

9.2 O credenciamento de pesquisadores externos à Universidade Federal de Mato Grosso não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem responsabilidades formais ou financeiras por parte da instituição para com o/a investigador/a credenciado/a.

9.3 Não está prevista remuneração adicional de nenhuma natureza para docentes credenciados no Programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E ARTES
PPG EM ESTUDOS DE CULTURA CONTEMPORÂNEA
(Mestrado e Doutorado)

ECCO estudos de cultura
contemporânea

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento e, em caso de necessidade, pela Coordenação e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea da UFMT.

Prof. Dra. Maristela Carneiro
PPGECCO-FCA-UFMT
Coordenadora
SIAPE: 3155161

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2024.